



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª
CATEGORIA

1 Inclusão de candidato, em virtude de erro material, na relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Candidatos isentos amparados pela Lei nº 4.835/1996

10000983, Carlos Rogério Beserra da Silva / 10000139, Denis Phillippe Oliveira Carvalho / 10000834, Edigleuson Costa Rodrigues / 10000501, Fernanda Cavalcante da Costa / 10000007, Otto Marcello de Araujo Guerra / 10002720, Ricardo Nascimento Fernandes / 10000481, Richard Sabino Tenorio / 10000238, Sergio Ricardo Bittencourt Goulart.

Brasília/DF, de 24 de novembro de 2009.